



13565838



08000.046361/2020-66



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### NOTA TÉCNICA Nº 16/2020/CDI/CGDS/SAA/SE/MJ

#### PROCESSO Nº 08000.046361/2020-66

#### INTERESSADO: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA

##### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata a presente Nota Técnica sobre a análise e manifestação quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante, nos termos dos documentos anexados aos autos.

##### 2. DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1. A proposta atente os quantitativos de 18.800 (dezoito mil e oitocentos) metros lineares de transferência ordenada e 43.200 (quarenta e três mil e duzentos) metros lineares para guarda temporária, conforme estipulado no Termo de Referência, anexo do Edital PE nº 28/2020 (13446011).

2.2. Todos os dados informados na proposta estão de acordo com o estipulado no Anexo III do Termo de Referência (13419662).

2.3. Diante do exposto, concluímos que a proposta está de acordo com o Termo de Referência.

##### 3. DO PREÇO APRESENTADO

3.1. A empresa vencedora apresentou uma proposta comercial (13562595) com valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), para o serviço de transferência ordenada de documentos e R\$ 181.440,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta) para o serviço de guarda temporária dos documentos, totalizando R\$ 369.440,00 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais).

3.2. Tal valor, é 51.85% menor do que o valor de referência encontrada na pesquisa de preço (13234673) realizada na fase interna da licitação, que foi de R\$ 767.256,00 (setecentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais).

3.3. Diante do exposto, solicita-se **diligências para fins que a empresa comprove, por meio de contratos firmados, e/ou declare que o preço apresentado é exequível.**

#### 4. **DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**

4.1. Conforme exposto no item 19 do Anexo I do Edital - Termo de Referência (12772552):

19.3.4.1. Qualificação técnica para os Serviços de Guarda de documentos: Juntamente com os documentos de habilitação, a empresa licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) em seu nome por pessoa de direito público ou privado, demonstrando ter executado serviços de guarda de documentos em quantidade mínima de 50% do objeto pretendido.

4.2. A empresa apresentou 14 (quatorze) Atestados de Capacidade Técnica - ACT, anexados ao presente processo no Documento (s) Habilitação - SOS Tecnologia (SEI nº 13561936).

4.3. No que tange ao atendimento da qualificação para o desmontagem, transporte e montagem de arquivos deslizantes, conforme análise constante na Planilha ACT SOS (13568593), foi verificada a quantidade total de 3.510.678 (três milhões, quinhentos e dez mil seiscentos e setenta e oito) metros lineares de serviços de guarda temporária executados. Este quantitativo está muito acima do mínimo estipulado de 21.600 (vinte e um mil e seiscentos) metros lineares, equivalentes aos 50% (cinquenta por cento) conforme definido no Termo de Referência

#### 5. **CONCLUSÃO**

5.1. Diante do exposto, concluímos pela habilitação técnica da empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, pois restou comprovado todos os requisitos de qualificação técnica exigidos.

5.2. Restituímos o presente processo à Divisão de Licitações para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CRESCENTI DE PAIVA, Coordenador(a) de Documentação e Informação**, em 28/12/2020, às 19:23, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13565838** e o código CRC **CE907398**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.